



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL**

## **ANO 2017**

## ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO .....	03
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....	03
3. PLANO DE ATIVIDADES .....	04
4. RECURSOS HUMANOS .....	05
5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2017.....	06

## ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017.....	08
ANEXO II – PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 VS EXECUÇÃO 2016 ...	09
ANEXO III – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (PREVISIONAL).....	10
ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (PREVISIONAL) .....	11
ANEXO V – BALANÇO (PREVISIONAL).....	12

## 1. ENQUADRAMENTO

A Lei 70/2013, de 30 de agosto, estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho, do mecanismo equivalente e do fundo de garantia de compensação do trabalho e visa garantir aos trabalhadores cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o pagamento de 50% da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

A publicação do Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, introduzindo ajustes que decorrem da avaliação dos custos de contexto que a implementação destes regimes fez impender sobre as empresas.

## 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Para efeitos da actividade a desenvolver, considerou-se a evolução e perspetivas para o ano de 2017, de acordo com as previsões do INE e Ministério das Finanças, de que se destaca:

2017	
<i>PIB</i>	1,5
<i>Deflator do PIB</i>	1,5
<b>Mercado de Trabalho</b>	
<i>Taxa de desemprego (15-64)</i>	10,3
<i>Emprego (t.v.h., %)</i>	1
<i>Produtividade (t.v.h., %)</i>	0,5
<b>IPC</b>	1,5

- Que a economia portuguesa apresente uma taxa de crescimento real do PIB na ordem dos 1,5%.
- Estima-se ainda que no ano de 2017 a taxa de desemprego se situe nos 10,3%.
- E o índice de preços no consumidor deverá ser de 1,5%.

É pois expectável uma evolução positiva da actividade económica, e consequentemente uma previsão positiva no valor a arrecadar pelo FGCT em 2017.

### **3. PLANO DE ATIVIDADES**

Tal como previsto na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto <sup>1</sup>, o Presidente do Conselho de Gestão tem por competência a elaboração do plano anual de atividades e orçamento anual, o qual é submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Gestão<sup>2</sup>. Posteriormente, deverá o fiscal único emitir parecer sobre o plano anual de atividades e respetivo orçamento, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 42.º da citada Lei.

Nesta decorrência e para dar cumprimento ao estabelecido na lei, procede-se à apresentação do Plano Anual de Atividades e Orçamento do FGCT para o ano de 2017.

#### **SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

O sistema de informação encontra-se, ainda, numa fase de desenvolvimento e otimização. Neste contexto, prevê-se que no decurso do ano de 2017 se incrementem os trabalhos relativos à cobrança coerciva de dívida ao FGCT, bem como à melhoria da funcionalidade de acionar compensação, implementando-se a automatização do cálculo da compensação. Pretende-se, ainda, um aprimorar do sistema informático para que este produza informação atempada, quer na vertente estatística, quer na vertente contabilística e financeira.

#### **PEDIDOS DE PAGAMENTO**

Admite-se que no ano de 2017 possam existir pedidos de pagamento de compensação ao FGCT.

#### **RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS**

A operacionalização do sistema de cobrança de dívidas, quer na vertente voluntária (acordos de plano de pagamentos), quer na coerciva, deverá permitir a recuperação de créditos.

#### **DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS**

Consubstancia as atividades relacionadas com as devoluções que têm lugar sempre que ocorra um lapso por parte da entidade empregadora e que origine valores a devolver à referida entidade.

#### **ARTICULAÇÃO COM A AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO (ACT)**

Prevê-se a formalização de parceria com o ACT, de modo a possibilitar a esta entidade o exercício da atividade fiscalizadora no âmbito dos Fundos.

---

<sup>1</sup> Cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 10.º da citada Lei.

<sup>2</sup> Cfr. alínea a) do n.º 1 do art.º 38 da Lei citada.

### **INFORMAÇÃO DE GESTÃO**

Os serviços da entidade gestora, procedem à elaboração de informação de gestão, decorrente do tratamento de dados, informação que é disponibilizada ao Conselho de Gestão, com o objetivo de acompanhar e prever a evolução do Fundo, através dos seguintes documentos:

- Plano Anual de Atividades e Orçamento Anual
- Relatório Mensal de Atividades
- Relatório Anual de Atividades
- Relatório e Contas

A informação de gestão, contempla também os relatórios periódicos que decorrem do registo contabilístico e financeiro das operações e do património do FGCT, de acordo com o plano de contas adotado e respetivas normas aplicáveis, e deverá permitir o acompanhamento da gestão financeira do FGCT, quer por parte do Conselho de Gestão, quer no âmbito das competências do fiscal único (art.º 42º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto).

A prossecução das atividades relacionadas com o Fundo, tendo em vista atingir os seus objetivos, comporta ainda o desenvolvimento de outras iniciativas, nomeadamente:

- Atualização do Guião do FGCT, como documento de suporte e apoio ao desenvolvimento da atividade do Fundo;
- Atualização das FAQ's – Resposta às questões mais frequentes;
- Resposta aos clientes, no âmbito de um sistema de resposta, via correio eletrónico, a questões colocadas ao FGCT.

### **4. RECURSOS HUMANOS**

O prosseguimento das atividades relacionadas com o Fundo, tendo em vista atingir os objetivos propostos para 2017, assenta neste momento essencialmente apenas na colaboração a tempo parcial de três elementos do IGFSS, enquanto entidade gestora.

## **5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017**

De acordo com a legislação inicialmente mencionada, elaborou-se uma proposta de orçamento anual para o ano de 2017, que se submete ao Conselho de Gestão, para apreciação e aprovação.

A proposta de orçamento que se apresenta foi elaborada com base nos valores da execução do orçamento do ano de 2016.

### **RECEBIMENTOS**

O total de recebimentos previstos para o ano de 2017, é de 7.040.654,00€, distribuídos pelas rubricas constantes no quadro anexo I.

Para a rubrica “recebimento do valor devido ao FGCT”, prevê-se um crescimento na ordem dos 20% relativamente ao ano anterior. O valor estimado em concordância com o previsto para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

Quanto às rubricas de “recebimentos por penalidades de incumprimento” e “recebimentos por juros de mora”, prevê-se uma variação positiva na ordem dos 12%, em relação ao ano anterior, por se entender que este tipo de cobranças irá continuar a subir.

A variação da previsão do recebimento de “juros de depósitos a prazo”, apesar de ser positiva, será inferior ao do ano anterior, em consequência de um menor volume de disponibilidades para aplicações financeiras na maior parte de 2017.

Em reunião do Conselho de Gestão realizada no dia 15 de novembro do corrente ano, ficou decidido, a transferência para o FCT, ainda no ano de 2016, do valor de 600.000,00 € a retirar dos saldos transitados dos anos de 2013 a 2015.

Prevê-se ainda uma “transferência do FCT”, para pagamento da compensação devida por cessação do contrato, no valor de 113.513,51 €.

### **PAGAMENTOS**

Estima-se que o valor total de pagamentos seja de 3.851.571,42 €, sendo a rubrica de “compensação ao trabalhador” de 332.729,00 €, valor estimado tendo em conta a quase inexistência de pedidos de pagamento para a compensação aos trabalhadores, à data da realização desta proposta de orçamento.

Na rubrica “reembolsos à entidade gestora”, foi previsto o pagamento da dívida para com o IGFSS referente aos anos de 2013 a 2016, no valor de 611.331,42 €.

Transferência de 50% do saldo do ano de 2016 para o FCT, no valor previsto de 2,9 milhões de euros, de acordo com as previsões efectuadas, e igualmente decidido na reunião do Conselho de Gestão realizada a 15 de novembro.

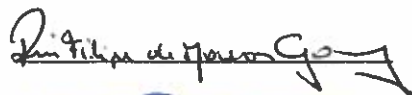





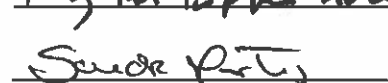


**CONCLUSÃO**

A proposta de orçamento para o ano de 2017, vem na sequência do conhecimento da evolução das principais componentes da receita e despesa do ano anterior, reflectindo as melhorias da economia portuguesa.

Assim, com a previsão de “Proveitos e Ganhos” no montante de 7.633.277,81 € e de “Custos e Perdas” no valor de 3.796.564,00 €, teremos para o ano de 2017, um resultado positivo previsto de 3.836.713,81 €, conforme demonstração de resultados, anexo IV.

Conselho de Gestão

	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____
	_____

2016/11/22



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'S. Cr.' and other illegible marks.

ANEXO I

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	2017
<b>1. SALDO INICIAL</b>		<b>10.768.835,14</b>
<b>2. RECEBIMENTOS</b>		<b>7.040.654,00</b>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>		<b>7.040.654,00</b>
RECEBIMENTO DO VALOR DEVIDO AO FGCT	A	6.654.566,00
RECEBIMENTO POR PENALIDADES DE INCUMPRIMENTO		251.953,00
RECEBIMENTOS DE JUROS DE MORA		13.622,00
JUROS DEPÓSITOS À ORDEM		0
JUROS DEPÓSITOS A PRAZO		7.000,00
TRANSFERÊNCIAS do FCT	B	113.513,00
<b>3. PAGAMENTOS</b>		<b>951.406,42</b>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>		<b>951.406,42</b>
COMPENSAÇÃO AO TRABALHADOR	C	332.729,00
COMISSÕES E SERV. BANCÁRIOS		2.549,00
HONORÁRIOS		4.797,00
TRIBUNAL DE CONTAS		0,00
REEMBOLSOS à ENTIDADE GESTORA	D	611.331,42
TRANSFERENCIA PARA O FGCT	E	0,00
<b>5. VARIAÇÃO CAIXA (2)-(3)</b>		<b>6.089.247,6</b>
<b>6. Apuramento Saldo Financeiro (1) + (2) - (3)</b>		<b>16.858.082,7</b>
<b>7. TRANSFERÊNCIA 50% SALDO PARA FCT (nº 2, artº 45º da Lei 70/2013)</b>	F	<b>2.900.165</b>
<b>9. SALDO FINAL (6) - (7)</b>		<b>13.957.917,72</b>

NOTAS:

- A - Em concordância com o valor previsto para 2017, ENTREGAS, pelo FCT.
- B - Transferência do FCT para pagamento de compensações
- C - Pagamento de compensações, pelo FGCT.
- D - Pagamento de despesas administrativas à entidade gestora
- E - Transferência para o FCT de resultados 2013 a 2015
- F - Transferência para o FCT de 50% do saldo do ano 2016





Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Santos' and initials 'A' and 'C'.

ANEXO II

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	NOTAS	EUR	
		2017	PREVISÃO DE EXECUÇÃO 2016
1. SALDO INICIAL		10.768.835,14	5.671.070,86
2. RECEBIMENTOS		7.040.654,00	5.723.581,29
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		7.040.654,00	5.723.581,29
RECEBIMENTO DO VALOR DEVIDO AO FGCT	A	6.654.566,00	5.473.651,84
RECEBIMENTO POR PENALIDADES DE INCUMPRIMENTO		251.953,00	229.532,00
RECEBIMENTOS DE JUROS DE MORA		13.622,00	12.383,65
JUROS DEPÓSITOS À ORDEM	B	0	0
JUROS DEPÓSITOS A PRAZO	B	7.000,00	8.013,80
TRANSFERÊNCIAS do FCT	C	113.513,00	0,00
3. PAGAMENTOS		951.406,42	625.817,01
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		951.406,42	625.817,01
COMPENSAÇÃO AO TRABALHADOR	D	332.729,00	536,25
COMISSÕES E SERV. BANCÁRIOS		2.549,00	1.538,76
HONORÁRIOS		4.797,00	4.797,00
TRIBUNAL DE CONTAS		0,00	17.164,00
REEMBOLSOS à ENTIDADE GESTORA	B	611.331,42	1.781,00
TRANSFERENCIA PARA O FGCT		0,00	600.000,00
5. VARIAÇÃO CAIXA (2)-(3)		6.089.247,6	5.097.764,3
6. Apuramento Saldo Financeiro (1) + (2) - (3)		16.858.082,7	10.768.835,1
7. TRANSFERÊNCIA 50% SALDO PARA FCT (nº 2, artº 45º da Lei 70/2013)		2.900.165	0
9. SALDO FINAL (6) - (7)		13.957.917,72	10.768.835,14

NOTAS:

A - Em concordância com o valor previsto para 2017, ENTREGAS, pelo FCT.

B - Transferência do FCT para pagamento de compensações

C - Pagamento de compensações, pelo FGCT.

D - Pagamento de despesas administrativas à entidade gestora

E - Transferência para o FCT de resultados 2013 a 2015

F - Transferência para o FCT de 50% do saldo do ano 2016



# FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

(Valores em EUR)

Anexo III

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		PERÍODO 2017	PERÍODO 2016
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
RECEBIMENTOS:	(1)		
.....			
PAGAMENTOS:	(2)		
.....			
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>	<b>(3)=(1)-(2)</b>		
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
RECEBIMENTOS:	(4)		
.....			
PAGAMENTOS:	(5)		
.....			
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>	<b>(6)=(4)-(5)</b>		
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
RECEBIMENTOS:	(7)		
.....			
PAGAMENTOS:	(8)		
.....			
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>	<b>(9)=(7)-(8)</b>		
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
RECEBIMENTOS:	(10)	7.027.032,00	5.711.197,64
ENTREGAS NO ÂMBITO DO FGCT		6.654.566,00	5.473.651,84
PENALIDADES INCUMPRIMENTO (DESPESAS ADMINISTRATIVAS)		251.953,00	229.532,00
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS À ORDEM		0,00	0,00
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		7.000,00	8.013,80
TRANSFERÊNCIAS DO FCT		113.513,00	0,00
PAGAMENTOS:	(11)	3.851.571,42	625.817,01
COMPENSAÇÃO AO TRABALHADOR		332.729,00	536,25
COMISSÕES E SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.549,00	1.538,76
HONORÁRIOS		4.797,00	4.797,00
TRIBUNAL CONTAS		0,00	17.164,00
REEMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA		611.331,42	1.781,00
TRANSFERENCIA PARA FCT		2.900.165,00	600.000,00
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>	<b>(12)=(10)-(11)</b>	<b>3.175.460,58</b>	<b>5.085.380,63</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
RECEBIMENTOS:	(13)	13.622,00	12.383,65
JUROS DE MORA		13.622,00	12.383,65
PAGAMENTOS:	(14)	0,00	0,00
.....			
<b>FLUXO DAS OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>	<b>(15)=(13)-(14)</b>	<b>13.622,00</b>	<b>12.383,65</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(A)=(3)+(6)+(9)+(12)+(15)</b>	<b>3.189.082,58</b>	<b>5.097.764,28</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>(B)</b>	<b>10.768.835,14</b>	<b>5.671.070,86</b>
<b>DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>(C)=(B)+(A)</b>	<b>13.957.917,72</b>	<b>10.768.835,14</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Stato" and other illegible marks.



**FUNDO DE GARANTIA  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS  
PREVISIONAL

ANEXO IV

(Valores em EUR)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO	
		2017	2016			2017	2016
	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		
	<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>				<b>JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>		
711+718	DE OPERAÇÕES CORRENTES			812+813	DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
719	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			8112	JUROS E PROVEITOS DEPÓSITOS À ORDEM	0,00	0,00
				8113	JUROS E PROVEITOS DEPÓSITOS A PRAZO	7.000,00	7.122,80
				819	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
	<b>COMISSÕES E TAXAS</b>				<b>RENDIMENTOS DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>		
722+723	DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			822+824/5	DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
728	OUTRAS COMISSÕES	2.549,00	1.538,76	829	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
729	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS				<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
	<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>			832+833	NA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
732+733	NA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			831+838	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES		
731+738	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES			839	EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
739	EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS				<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>		
74	<b>IMPOSTOS</b>	0,00	0,00	851	PROVISÕES PARA ENCARGOS		
7411+7421	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE CARTAS E INCREMENTOS PATRIMONIAIS			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	7.612.655,81	6.513.226,45
7412+7422	IMPOSTO INDIRECTOS			8731	ENTREGAS AO FGCT	7.272.564,60	8.283.543,21
7418+7428	OUTROS IMPOSTOS			8732	PENALIDADES INCUMPRIMENTO	226.577,70	226.532,00
				8735	TRANSFERÊNCIAS DO FCT	113.513,51	151,24
75	<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>				<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>	<b>7.819.655,81</b>	<b>6.620.349,25</b>
751	PROVISÕES PARA ENCARGOS			89	OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM		
752	PROVISÕES PARA DIVIDAS DE TERCEIROS	213.563,00	431.594,65		<b>TOTAL DOS OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
774	VALORES PAGOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO	332.729,00	385,01				
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>	<b>548.841,00</b>	<b>433.518,42</b>				
798224	HONORÁRIOS	4.797,00	4.797,00		<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>		
798228	OUTROS	0,00	17.164,00	881	RECUPERAÇÃO DE INCORRÁVEIS		
773	TRANSFERENCIA PARA FCT	2.900.185,00	0,00	88211	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS - JUROS DE MORA	13.622,00	12.383,65
7982681	REEMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA	342.781,00	276.924,13	883	GANHOS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	<b>TOTAL DOS OUTROS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)</b>	<b>3.247.723,00</b>	<b>268.885,13</b>	88311XXX	GANHOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
				888	OUTROS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS	0,00	0,00
781	<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>				<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)</b>	<b>13.622,00</b>	<b>12.383,65</b>
782	VALORES INCORRÁVEIS						
783	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS						
783	PERDAS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES						
788	OUTROS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS	0,00	0,00				
	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				
63	<b>IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO</b>						
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MAIOR ZERO)</b>	<b>3.836.713,81</b>	<b>5.800.329,35</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MENOR ZERO)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>7.833.277,81</b>	<b>6.532.732,90</b>		<b>TOTAL</b>	<b>7.833.277,81</b>	<b>6.532.732,90</b>

(8x2/3/4/5) - (7 X/2/3)	RESULTADOS DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	F - E	RESULTADOS EVENTUAIS	13.622,00	12.383,65
(8x8 - 7 x8)	RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	0,00	0,00	B+D+F-A-C-E+74	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	3.836.713,81	5.800.329,35
B - A	RESULTADOS CORRENTES	7.070.814,81	6.066.830,83	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.836.713,81	5.800.329,35

*[Handwritten signatures and initials]*



# FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

## BALANÇO PREVISIONAL

CÓDIGO		DESIGNAÇÃO	ATIVO		PERÍODO 2017		PER 2016		CÓDIGO	CAPITAL E PASSIVO		PERÍODOS	
			BRUTO	LÍQUIDO	+	-	LÍQUIDO	LÍQUIDO		2017	2016		
32	33	OUTROS ATIVOS ATIVOS TANGÍVEIS DAS SIM ATIVOS INTANGÍVEIS DAS SIM							61 63				
		TOTAL DE OUTROS ATIVOS DAS SIM							64			10.631.335,97	4.831.006,62
21		CARTEIRA DE TÍTULOS							65				
		ORRIGAÇÕES							67				
		TOTAL DE OUTROS ATIVOS DAS SIM							66			3.836.713,81	6.800.326,38
22		AÇÕES										14.468.049,78	10.631.335,97
23		OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL							4R				
24		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO							4B1				
25		DIREITOS											
26		OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA											
		TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS											
31		OUTROS ATIVOS											
		OUTROS ATIVOS DA CARTEIRA											
		TOTAL DE OUTROS ATIVOS											
41311	419	TERCEIROS CONTAS DE DEVEDORES	1.067.208,22		213.361,00		853.845,22	906.179,06	423				
		OUTROS DEVEDORES	153,24			153,24		153,24					
		PROVISÕES ACUMULADAS						-431.594,65					
		TOTAL DE VALORES A RECEBER	1.067.361,46	0,00	213.562,00		853.798,46	474.737,65	422				
		DISPONIBILIDADES							423R1			342.761,00	611.331,42
		CAIXA							424				
		DEPÓSITOS À ORDEM	757.917,72				757.917,72	1.568.141,81	79				
		DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRE-AVISO						9.200.693,33	44			905,40	801,40
		CERTIFICADOS A DE DEPÓSITO	13.200.000,00				13.200.000,00		46				
		OUTROS MEIOS MONETÁRIOS											
		TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	13.957.917,72				13.957.917,72	10.768.835,14				343.666,40	612.236,82
51	52	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS						0,00	55				
		DESPESAS COM CUSTO DIFERIDO							56				
		OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							58				
		CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS							59				
		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						0,00					
		TOTAL DO ATIVO	15.025.279,18	0,00	213.562,00		14.811.716,18	11.243.572,79				14.811.716,18	11.243.572,79

Número total de unidades de participação em circulação:

Ajustamentos positivos (+): Mais valia e reservas

Ajustamentos negativos (-): Menos valia, provisões, depreciações, amortizações e perdas por imparidade

Abreviaturas: N - Número; E - Euro

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.



**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS  
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**



## **PARECER DO FISCAL ÚNICO**

### **SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

#### **INTRODUÇÃO**

1. Nos termos do disposto na Lei n.º70/2013, de 30 de agosto no seu art.º 42.º alínea b), cumpre-nos emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional incluídos no “Plano Anual de Atividades e Orçamento anual – Ano 2017” do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO (FGCT), que nos foram presentes pelo seu Conselho de Gestão, os quais compreendem o Balanço previsional em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 14.811.716 euros e um total de capital próprio de 14.468.050 euros, incluindo um resultado líquido de 3.836.714 euros), a Demonstração dos resultados previsionais por naturezas, e a Demonstração previsional dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

#### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão do FGCT a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

#### **ÂMBITO**

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

1/2

#### **SEDE | HEAD OFFICE**

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

#### **Delegação Centro | Center Branch**

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

#### **Delegação Norte | North Branch**

Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### **PARECER**

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 25 de novembro de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, R.O.C. n.º 1056

# CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

## ATA N.º 24

No dia quinze de dezembro de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o conselho de gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), na sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, sita na Avenida Manuel da Maia, número cinquenta e oito, em Lisboa, estando presentes (*vide documento 1 – lista de presenças*):

Organismo	Representante (s)
O Presidente do FGCT	Rui Filipe de Moura Gomes
Ministério das Finanças	Francisco Vieira
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – área da segurança social	Sandra Martins
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – área do emprego	Rui Manuel Carmo Abreu
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	Ana Vieira
Confederação dos Agricultores de Portugal	Cristina Nagy Morais
Confederação do Turismo Português	Nuno Bernardo
Confederação Empresarial de Portugal	
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Tiago Morão Pinto Simões da Cunha <i>Tiago Morão Pinto Simões da Cunha</i> Tiago Morão Pinto Simões da Cunha, com delegação de voto de Fernando Manuel Fernandes Ambroso
União Geral de Trabalhadores	Ana Paula Silva Viseu <i>Ana Paula Silva Viseu</i>

Não compareceu o representante da Confederação Empresarial de Portugal, tendo o mesmo informado previamente da sua ausência.

Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos:

1. Aprovação da ata da reunião de 15 de novembro de 2016
2. Proposta do Plano Anual de Atividades e Orçamento para o ano de 2017
3. Dados Estatísticos da atividade do FGCT;
4. Outros assuntos de interesse no âmbito da atividade do Fundo.



## CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

Aberta a sessão, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, passando-se à análise do ponto 1 da Ordem de Trabalhos: -----

### 1. Aprovação da ata da reunião de 15 de novembro de 2016

O Conselho de Gestão aprovou, por unanimidade, a ata da reunião realizada no dia 15 de novembro p.p.-----

### 2. Proposta do Plano Anual de Atividades e Orçamento Anual para o ano de 2017;

A proposta de Orçamento Anual para 2017, enviada conjuntamente com o Plano Anual de Atividades para 2017, já incorpora as decisões tomadas na última reunião do Conselho de Gestão, designadamente quanto à transferência de saldos anuais do FGCT para o FCT, a saber: 600 mil euros, ainda no decorrer de 2016, e uma previsão de transferência, em 2017, de 50% do saldo excedentário relativo ao ano de 2016. -----

No que respeita aos pagamentos, para além de uma estimativa para pagamento de compensações ao trabalhador (332 mil euros), considerou-se também o pagamento da dívida para com a entidade gestora, referente aos anos de 2013 a 2016, no valor de 611 mil euros, nos termos do nº 2 do art.º 20º da Lei 70/2013, de 30 de agosto.-----

Tendo presente uma estimativa de recebimentos, na ordem dos 7 Milhões de euros, que se considera prudente, o saldo final estimado para o ano de 2017 situa-se nos 14 Milhões de euros.-----

O documento em apreço foi enviado aos membros do Conselho de Gestão acompanhado do Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional, sem qualquer reserva quanto à informação disponibilizada.-----

Sob este ponto, foram ainda prestados os seguintes esclarecimentos:-----

À representante da CCP, Senhora Dra. Ana Vieira, informou-se que as despesas previstas de reembolso à entidade gestora, no valor de 611.331,42 euros, não incluem qualquer valor relativo aos custos iniciais de investimento. Acrescentou-se, de igual modo, que há despesas de investimento em curso, pelo que não é ainda possível fazer o apuramento final.

Ao representante da CGTP-IN, Senhor Dr. Tiago Cunha, mencionou-se que o valor que consta no Balanço Previsional, na rubrica de Comissões a Pagar (reembolsos à entidade gestora), corresponde à responsabilidade perante a entidade gestora, em função da atividade de cobrança a realizar em 2017. -----

A representante da CCP, Dra. Ana Vieira, referiu também que o Plano e Orçamento apresentado corresponde às decisões tomadas, frisou que o objetivo do FGCT não é gerar receitas, ao contrário do FCT, e ainda que é desejável saber qual o custo do investimento com o Fundo e se porventura foi objeto de financiamento comunitário ou se foi integralmente suportado pela Segurança Social.-----

A Proposta de Plano Anual de Atividades e Orçamento Anual para o ano de 2017 foi aprovada com o voto contra da CGTP-IN. -----

## CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

O representante da CGTP-IN informou que irá enviar a declaração com a exposição de motivos inerente ao voto contra relativamente à Proposta de Plano Anual de Atividades e Orçamento Anual do FGCT para o ano de 2017. A citada declaração de voto encontra-se anexa à presente ata, dando-se como integralmente reproduzida.-----

### 3. Dados Estatísticos da atividade do FGCT

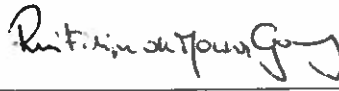


Neste ponto referiu-se que os dados estatísticos haviam sido enviados, via correio eletrónico, conforme documento n.º 3, que se anexa, sendo que os elementos de informação disponibilizados são extraídos do datamart do FGCT inserido no sistema estatístico do Instituto de Informática.-----

A representante da CCP, Senhora Dra. Ana Vieira, suscitou a questão de saber qual a forma de acesso aos dados estatísticos dos Fundos, por parte de entidades externas, tendo sido expressa a convicção de que os dados devem ser solicitados à tutela, devendo a sua disponibilização por parte do Instituto de Informática ficar dependente de processo de autorização.-----

### 4. Outros assuntos de interesse no âmbito da atividade do Fundo

Não existindo quaisquer intervenções sob este ponto, a reunião foi encerrada pelas 15:45, tendo ficado agendada a próxima reunião para o dia 16 de fevereiro de 2016, pelas 11:30.-----

Lisboa, 15 de dezembro de 2016.

Organismo	Representante (s)	Assinatura
IGFSS, IP – O Presidente do FGCT	Rui Filipe de Moura Gomes	
Ministério das Finanças	Francisco Vieira	
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – área da segurança social	Sandra Martins	
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – área do emprego	Rui Manuel Carmo Abreu	

*Handwritten mark/signature in the top right corner.*

### CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	Ana Vieira	
Confederação dos Agricultores de Portugal	Cristina Nagy Morais	<i>Cristina Nagy Morais</i>
Confederação do Turismo Português	Nuno Bernardo	<i>[Signature]</i>
Confederação Empresarial de Portugal	Gregório Rocha Novo Nuno Biscaya	
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Tiago Morão Pinto Simões da Cunha <i>Tiago Morão Pinto Simões da Cunha</i> Tiago Morão Pinto Simões da Cunha, com delegação de voto de Fernando Manuel Fernandes Ambrioso	
União Geral de Trabalhadores	Ana Paula Silva Viseu <i>Ana Paula Silva Viseu</i>	<i>APS</i>



## Declaração de Voto

à

### Proposta de Plano Anual de Actividades e Orçamento Anual do FGCT para o ano de 2017

1. Como a CGTP-IN refere nas anteriores declarações de voto aos Planos e Orçamentos Anuais, a criação dos Fundos (Fundo de Compensação do Trabalho – FCT e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho – FGCT), não veio, reforçar os direitos dos trabalhadores relativamente ao pagamento da compensação por motivos de despedimento. Pelo contrário, uma vez que os Fundos foram acordados em simultâneo com a redução das compensações (de 30 para 18 dias, e depois para apenas 12), os trabalhadores estão hoje muito mais desprotegidos face ao despedimento, não só por este sair bem mais barato aos empregadores, como por serem indemnizados num valor muito mais baixo.
2. Por outro lado, o funcionamento de estes instrumentos alicerça-se, directa e indirectamente, nos recursos financeiros, humanos e técnicos da Segurança Social, quer seja do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, quer seja do Instituto Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social. Para o ano de 2017, pretende-se ainda recorrer à ACT para que esta fiscalize e garanta o pagamento dos fundos das entidades empregadoras devedoras.
3. Na verdade e conforme é referido na Proposta de Plano Anual, é a Segurança Social que está a desenvolver o sistema de informação, sem que se conheça qual o custo deste que será imputado ao Fundo, ao mesmo tempo que os encargos do funcionamento do *call-center* continuam a não ser reflectidos nas contas, com a agravante de estes recorrerem a empresas de trabalho temporário para garantir a sua laboração, mantendo assim relações de trabalho com vínculos precários no seio da Administração Pública.
4. Para além destas despesas, aquelas que são apuradas em sede orçamental não são cobertas pelas receitas geradas pelo Fundo, mantendo-se e agravando-se esta situação no ano de 2017, prevendo-se que o “recebimento de “juros de depósitos a prazo”, apesar de ser positiva, será inferior ao do ano anterior, em consequência de um menor volume de disponibilidades para aplicações financeiras na maior parte de 2017”, recaindo assim sobre a Segurança Social parte dos custos de funcionamento do FGCT.
5. Para esta situação em muito contribui a decisão de reiterar 600.000€ aos saldos transitados dos anos de 2013 a 2015, ao arrepio de anteriores deliberações sobre contas que se encontravam votadas e fechadas, bem como a transferência de 2,9 milhões de euros para o FCT referentes ao saldo do ano de 2016, deslocando assim verbas correspondentes a períodos sem que estivessem “decorridos três anos após a constituição do FGCT” (nº 2 do art. 45º da Lei nº 70/2013, de 30 de Agosto).

Face ao exposto a CGTP-IN vota contra a Proposta de Plano Anual de Actividades e Orçamento Anual do FGCT para o ano de 2017.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2016

Os Representantes da CGTP-IN

## Delegação de voto

Eu, Fernando Ambrioso, membro efectivo do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, venho por este meio delegar o meu voto em Tiago Cunha, membro suplente do Conselho, de acordo com o previsto no art. 17º do Regulamento Interno do FGCT, por motivo de indisponibilidade em comparecer à presente reunião.

O próprio,

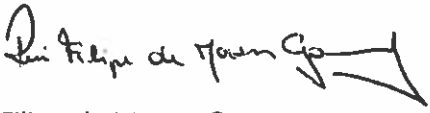
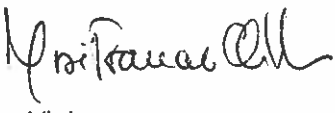


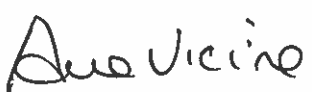




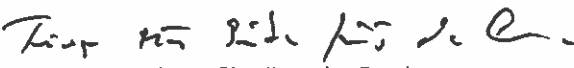

Lisboa, 15 de Dezembro de 2016

CONSELHO DE GESTÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

REUNIÃO DE 15/12/2016

LISTA DE PRESENÇAS

Organismo	Representante (s)
O Presidente do Conselho de Gestão do FGCT	 Rui Filipe de Moura Gomes
Ministério das Finanças	 Francisco Vieira
Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social – área da segurança social	 Sandra Martins  Elisabete Machado da Silva de Almeida
Ministério da Solidariedade, Emprego e da Segurança Social – área do emprego	Fernando Catarino José  Rui Manuel Carmo Abreu 
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal	 Ana Vieira  Jorge Seabra
Confederação dos Agricultores de Portugal	 Cristina Nagy Morais

Confederação do Turismo Português	<p>Nuno Bernardo </p> <p>José Coutinho Viana</p>
Confederação Empresarial de Portugal	<p>João Costa</p> <p>Gregório Rocha Novo</p> <p>Nuno Biscaya</p>
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	<p>Ana Isabel Lopes Pires</p> <p>Fernando Manuel Fernandes Ambrioso</p> <p> Tiago Morão Pinto Simões da Cunha</p> <p>Fernando Manuel Pires Marques</p>
União Geral dos Trabalhadores	<p>António Luis Ferreira Correia</p> <p>Sérgio Alexandrino Monteiro do Monte</p> <p> Ana Paula Silva Viseu</p> <p>Joaquim José Mendes Dias</p>



**FUNDO DE GARANTIA**  
**DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO**





**FUNDO DE GARANTIA**  
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA

## **PARECER DO FISCAL ÚNICO**

### **SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

#### **INTRODUÇÃO**

1. Nos termos do disposto na Lei n.º70/2013, de 30 de agosto no seu art.º 42.º alínea b), cumpre-nos emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional incluídos no “Plano Anual de Atividades e Orçamento anual – Ano 2017” do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO (FGCT), que nos foram presentes pelo seu Conselho de Gestão, os quais compreendem o Balanço previsional em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 14.811.716 euros e um total de capital próprio de 14.468.050 euros, incluindo um resultado líquido de 3.836.714 euros), a Demonstração dos resultados previsionais por naturezas, e a Demonstração previsional dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

#### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão do FGCT a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

#### **ÂMBITO**

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

1/2

SEDE | HEAD OFFICE  
Av. da Liberdade, n.º 245 – 8.º A, B e C  
1250-143 LISBOA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 217 271 197  
Fax (+351) 217 273 129

Delegação Centro | Center Branch  
Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3  
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel. (+351) 244 822 175  
Fax (+351) 244 822 178

Delegação Norte | North Branch  
Via Eng.º Edgar Cardoso, n.º 23  
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E  
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL  
Tel. (+351) 223 744 485  
Fax (+351) 223 744 977



a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

#### **PARECER**

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 25 de novembro de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, R.O.C. n.º 1056